



---

**DECRETO Nº 293/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

*“Dispõe sobre a redução de 20% dos subsídios do Prefeito, vice-prefeito e Secretários Municipais”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei nº 23/2017 de 18 de outubro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reduzido os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais em 20% (vinte por cento), até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada conforme necessidade da administração.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativo a 01 de novembro de 2017.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2017.

**Antonio Mário Rodrigues de Sousa**  
**Prefeito Municipal**